



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 246/2014

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **MARIA ELIZABETE CARVALHO**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 120/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de julho de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 17 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0641

Página 3 / 215

DECRETO Nº 245/2014 EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada DIANETE TEREZINHA BRUSCHI DE MOURA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 121/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:103049

DECRETO Nº 246/2014 EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada MARIA ELIZABETE CARVALHO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 120/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:103049

DECRETO Nº 247/2014 EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada JAQUELINE CAMARGO TRELLES, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 007/2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:103050

DECRETO Nº 248/2014 EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada GLAUCIA ANDRADE STRUNKIS, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 178/2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:103052

DECRETO Nº 249/2014 EXONERA "A PEDIDO" ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, "a pedido", ELIAS MORINELI, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 005/2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:103051

DECRETO Nº 232/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora DIANERLEI BERTAMONI MATTE, portadora do RG 2.202.042 SSP/SC e CPF 006.236.039-69, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:103059

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 PORTARIA Nº 49/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão-Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
VANDERLEI ALSIONE WOLMER	Motorista	10.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2.014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:103053

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que o Sr. ILONI MARIANO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 3441045 e CPF sob n.º 862.530.269-68, devidamente inscrito no Concurso Público – Modalidade Emprego Público Edital nº. 001.002/2013, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, NÃO compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação–Resultado Final nº. 003.002/2014 e devidamente convocado através da Portaria nº 46/2014, publicada no Jornal Tribuna Regional em 08 de julho de 2014, edição 900.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmamos a presente.

Barracão/PR, 16 de julho de 2014.

VERA NADIA PELISSARI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod:103055

BELA VISTA DA CAROBA

PREFEITURA

EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº.: 069/2014

Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada... PAULO SERGIO DA SILVA–TERRAPLENAGEM–ME

Valor.....: 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais)

Vigência.....: Início: 15/07/2014 Término: 15/07/2015

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 15/2014

Recursos.....: Dotação: 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (178).

2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (179), 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (180),

2.046.3.3.90.39.00.00.00 (292)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA CORTE DE CASCALHO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS NA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO.

DILSO STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Bela Vista da Caroba, 16 de Julho de 2014

Cod:103020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 137/2014

SÚMULA – Concede Férias para Servidor Público Municipal e das outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º. **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal IDAIR DOMINGOS PICINI, lotado no cargo efetivo da Técnico Administrativo, Nível/ Referência CB-12, férias de 10 (dez) dias, a partir do dia 16 de julho de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 02.01.2013 a 02.01.2014.

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 138/2014

SÚMULA – Concede Licença sem Vencimentos para Servidor Público Municipal e das outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE;

Artigo 1º. **CONCEDER**, a partir do dia 16 de julho de 2014, para o servidor Público Municipal ADÃO FERREIRA NETTO, lotado no cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência AD-02, Licença sem vencimentos, pelo período de até 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o artigo 100 da Lei Municipal de nº 06/92 de 26 de Junho de 1992 "Regime Jurídico dos Servidores Municipais".

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 139/2014

SÚMULA – Concede Férias para Servidora Pública Municipal e das outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Artigo 1º. **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal ALUANA TONEL FRIZZO, lotada no cargo de Provedora em Comissão de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, férias de 10 (dez) dias, a partir do dia 21 de julho de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 12.11.2012 a 12.11.2013.

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº. 134/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: IVANIA CENTENARO PFEIFER - ME
Valor: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)
Vigência: Início 16/07/2014 Término 18/07/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014
Requisitos: Dotação 2.003.3.3.99.30.00.00.00.00 (48); 2.017.3.3.99.30.00.00.00.00 (18); 2.015.3.3.99.30.00.00.00.00 (208)
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisetas, a serem produzidas em malha viscosa e algodão, em diversos modelos, a fim de atender os eventos que serão realizados pelas secretarias deste município.
Salgado Filho, 16 de Julho de 2014

Contrato Nº. 135/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: BIANQUETO & FILHO S.LDA - ME
Valor: R\$ 17.755,00 (dezanove mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência: Início 16/07/2014 Término 16/07/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2014
Requisitos: Dotação 2.003.3.3.99.30.00.00.00.00 (48); 2.017.3.3.99.30.00.00.00.00 (18); 2.015.3.3.99.30.00.00.00.00 (208)
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisetas, a serem produzidas em malha viscosa e algodão, em diversos modelos, a fim de atender os eventos que serão realizados pelas secretarias deste município.
Salgado Filho, 16 de Julho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 31/07/2014 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 31/07/2014.

EDITAL: O edital deverá ser retirado por representante da empresa diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul, 15 de julho de 2014.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Produtos e realização de Serviços de Mecânica.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 30/07/2014 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 30/07/2014.

EDITAL: O edital deverá ser retirado por representante da empresa diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul, 15 de julho de 2014.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços Médicos: 02 (dois) clínico geral para atender serviços médicos das equipes do ESF- Estratégia de Saúde da Família para 40(quarenta) horas semanais.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 30/07/2014 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 30/07/2014.

EDITAL: O edital deverá ser retirado por representante da empresa diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul, 15 de julho de 2014.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marifótopis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2013.

CONTRATANTE: Município de Marifótopis
CONTRATADA: CORDOVA E BORTOLINI.

CLAUSULA PRIMEIRA:
A Clausula VII – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/07/2014 a contar a partir de 24/06/2014, conforme Pregão nº 15/2013 e Contrato nº 80/2013 firmado em 25/06/2013.

CLAUSULA TERCEIRA:
Pamanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Marifótopis, em 24/06/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 247/2014
EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada JACQUELINE CAMARGO TRELLES, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 007/2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 033/14

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AUXILIAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

Resolve:

Art. 1º. Nomear os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para Auxiliar, Fiscalizar e Acompanhar a realização do Teste Seletivo, conforme Edital nº 006/2014:

TITULARES:
Presidente: Inês Fátima Lorenzon Pazoñi
Membro: Drieli Pazinato do Nascimento
Membro: Susana Cleri Machado

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul, aos 16 de Julho de 2014.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 243/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado LEONEL BRANDÃO BRIZOLLA, portador do RG 6665512-1/PR e CPF 524.343.039-00, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 244/2014
EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado CARLOS ALEXANDRE BURIG, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeado através do Decreto nº 122/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 245/2014
EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada DIANETE TEREZINHA BRUSCHI DE MOURA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 121/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 246/2014
EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada MARIA ELIZABETE CARVALHO, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 120/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
DECRETO Nº 247/2014
EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada JACQUELINE CAMARGO TRELLES, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, nomeada através do Decreto nº 007/2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de julho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL